



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 382/2025

Ivoti, 03 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI / RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 01/09, o Vereador IVANIR GILMAR MEES solicitou que o Executivo informe sobre a legalidade dos documentos da empresa que venceu a licitação do transporte escolar e se todos os laudos e requisitos necessários estão sendo cumpridos, em virtude dos muitos questionamentos recebidos da comunidade.

Sem mais para o momento, renovo protestos de respeito e consideração.

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo